***PROJETO DE LEI N °289/2025***

**EMENTA: "Institui o Dia Municipal do Voluntário no Município de Rio das Ostras e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

**Art. 1°-** Fica instituído o **Dia Municipal do Voluntário**, a ser comemorado anualmente no dia **28 de outubro**, no Município de Rio das Ostras.

**Art.2°-**O Dia Municipal do Voluntário passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3°-**Nesta data, o Poder Público poderá, em parceria com entidades da sociedade civil, escolas, igrejas, ONGs e demais organizações, promover atividades que incentivem a cultura do voluntariado, como:

I – Campanhas de conscientização sobre a importância do voluntariado;
II – Eventos de reconhecimento a voluntários atuantes na cidade;
III – Ações comunitárias, como mutirões de limpeza, arrecadação de alimentos, doações de sangue, entre outros.

**Art. 4°-**As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art.5°-**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o papel essencial dos voluntários no desenvolvimento social do nosso município. O voluntariado é uma prática que fortalece laços comunitários, promove solidariedade e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ao instituir o Dia Municipal do Voluntário, cria-se uma oportunidade para estimular ações de cidadania, bem como homenagear aqueles que dedicam seu tempo, talento e esforço em prol do bem comum.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor